



O Whistleblowing tell-greiner.com da Greiner comemora seu aniversário!

O tell-greiner.com está em uso na Greiner desde 2017. Nestes cinco anos, a plataforma Whistleblowing foi intensamente usada e conseguiu se estabelecer como canal confiável para relatos de violações de regras por colaboradores, parceiros de negócios e clientes.

Os relatos se referiam, quase que na mesma medida, a todas as localidades da Greiner em todos os continentes, e suscitaram diferentes providências. Isso ocasionou investigações aprofundadas nas empresas Greiner afetadas, bem como originou consequências disciplinares, como, por exemplo,

advertências ou a demissão de colaboradores. Além disso, tais relatos resultaram na melhoria de processos, introdução de diretrizes, sessões de treinamento e capacitações das partes envolvidas.

Gostaríamos de agradecer a todos os informantes que depositaram sua confiança em nós durante os últimos anos e que, desde o começo, utilizam a plataforma com responsabilidade. Com seus relatos, vocês colaboram para preservar a Greiner de danos financeiros e imateriais de forma sustentável e a longo prazo e para garantir o sucesso da empresa.



Para quem ainda não conhece o tell-greiner.com:

tell-greiner.com, é um sistema de denúncias, que possibilita, não somente a colaboradores mas também a terceiros, informar comportamentos inadequados, assim como violações e atuações não éticas em relação ao **Código de Conduta da Greiner**, de forma totalmente confidencial. Naturalmente há também a possibilidade de encaminhar o relato de forma anônima. Com isso, foi criado um instrumento de Compliance para detectar violações oportunamente e poder, futuramente, reagir mais adequadamente por meio de providências adequadas.

Desde o começo de sua existência, nos foram entregues os seguintes relatos:

2021

- 2 relatos tratando de um conflito de interesses
- 1 caso de fraude
- 10 outras violações da lei ou do Código de Conduta

2020

- 2 casos de fraude
- 1 sobre o tema da lei antitruste
- 7 violações de leis ou do Código de conduta da Greiner

2019

- 6 casos de fraude
- 1 sobre o tema da lei antitruste
- 8 outras violações de leis

2018

- 4 sobre o tema de corrupção
- 1 sobre o tema da lei antitruste
- 4 outras violações de leis

2017

- 6 sobre o tema de corrupção
- 1 relato tratando de um conflito de interesse
- 6 casos relacionados a discriminação em empresas
- 8 casos de fraude
- 4 sobre o tema da lei antitruste
- 23 outras violações de leis ou do Código de Conduta da Greiner

Perguntas frequentes sobre o [tell-greiner.com](https://www.tell-greiner.com) que nos foram enviadas:

Como é realizada a verificação de um relato?

Cada relato endereçado à Compliance recebe a devida importância e é acompanhado. As informações relatadas vão diretamente para o Group Compliance Officer na Áustria, o qual toma decisões autônomas sobre a continuação do processo. Isso inclui, entre outras:

- Quais divisões/departamentos da Greiner se encarregarão de uma eventual investigação?
- São chamados consultores externos para isso?
- O acusado que violou o Código de Conduta é informado sobre o relato e/ou começo de uma investigação?
- Se e quais informações o informante deverá receber sobre procedimentos adicionais e seus resultados em decorrência de seu relato?

Essas decisões dependem rigorosamente de cada caso individual. Mas, em todos os casos, são respeitados e observados os interesses de confidencialidade individuais da parte envolvida.

Como é realizada a comunicação com os informantes?

Nós garantimos tratar as informações recebidas com a máxima confidencialidade. Naturalmente, no caso de relatos encaminhados de forma anô-

nima, asseguramos total anonimato. Consequentemente, só podemos nos comunicar com informantes anônimos através da plataforma [tell-greiner.com](https://www.tell-greiner.com). Consultas do Group Compliance Officer somente são possíveis através da plataforma e serão exibidas no sistema ao informante.

Infelizmente, identificamos que muitos informantes utilizam a plataforma somente para o relato inicial, mas não respondem mais as perguntas sobre o assunto. Por este motivo, gostaríamos de lembrar aos nossos informantes, neste contexto, de verificar regularmente a caixa postal na [tell-greiner.com](https://www.tell-greiner.com) após o seu primeiro relato anônimo. Muitas vezes são necessárias mais informações para um processamento mais ágil.

Que medidas são tomadas em decorrência de relatos recebidos?

A providência possivelmente considerada deve ser avaliada de acordo com a dimensão da culpabilidade, da gravidade da ocorrência ou possíveis consequências e da eventual recorrência. Também podem ser impostas diversas das medidas citadas simultaneamente.

Medidas possíveis incluem desde uma advertência verbal, uma advertência por escrito, até a transferência para outro local de trabalho/outra função, quando a continuação na ocupação do local de trabalho/permanência na função atual não for mais viável para a empresa. Como consequência adicional, pode ocorrer a redução ou supressão total de componentes salariais variáveis facultativos (entre outros, incluindo remunerações em espécie) ou também, a demissão ou rescisão.

Sob determinadas circunstâncias, a violação das regras também pode ter consequências legais, bem como penalidades criminais relacionadas ao direito laboral e à legislação trabalhista.

As diretrizes da Greiner Compliance

I. Afirmamos o nosso compromisso para com o cumprimento de todas as normas legais e com uma atuação empresarial orientada a valores.

II. Respeitamos nossos colaboradores como parceiros essenciais para o desenvolvimento de nosso grupo empresarial.

III. Defendemos uma concorrência justa e livre.

IV. Repudiamos qualquer forma de corrupção.

V. Afirmamos o nosso compromisso para com o tratamento responsável da propriedade alheia e da nossa própria.

VI. Separamos os interesses profissionais e privados.

VII. Asseguramos a sustentabilidade de nossa atuação empresarial no sentido econômico, social e ecológico.

VIII. Lidamos de forma responsável com dados pessoais, assim como com segredos comerciais e empresariais.



Ainda tem dúvidas?

Em caso de mais dúvidas sobre o Whistleblowing ou sobre outros temas relacionados a Compliance, estamos à disposição em [+43 664 825 4086](tel:+436648254086) ou maximilian.wellner@greiner.com.

Atenciosamente,
Maximilian Wellner

